

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ênio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou-se à ordem do dia. **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-4599/2014, balanço/balancete, Câmara Municipal-Olho D'Água das Flores/Cícero Prudente Machado; TC-5262/2015, balancetes mensais, Câmara Municipal-Jacaré dos Homens e TC-5291/2014, prestação de contas de gestão, Câmara Municipal-Jacaré dos Homens, todos retirados de pauta por se tratar de matéria que se encontra em processo de alteração por meio de resolução normativa. **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra:** TC-4780/2020, prestação de contas de gestão, Sarah Lima Medeiros/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDETUR de Maceió, retirado de pauta para alterações. **Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-5665/2007, prestação de contas de gestão, Prefeitura Municipal-Chã Preta, aprovado acórdão 73; TC-16681/2014, descumprimento de obrigações, Fundo Municipal de Saúde-Porto de Pedras/Marcus Eduardo Bianor, devolução de voto-vista, acompanhando o relator originário, a saber, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, aprovado acórdão 74; TC-17442/2012, denúncia/representação, Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas de Maceió/Prefeitura Municipal-Arapiraca/José Luciano Barbosa da Silva, devolução de voto-vista, acompanhando o relator originário, a saber, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, aprovado acórdão 75, neste processo o Conselheiro Rodrigo Siqueira declarou-se impedido; e TC-9906/2023, representação, João Gabriel Costa Lins, retirado de pauta em razão de falha na publicação. Nesse momento, o Conselheiro Anselmo Brito, pediu autorização para se retirar por questões de saúde. **Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-4463/2019, balanço/balancete, Carlos Christian Reis Teixeira/Fundo Estadual da Saúde, retirado de pauta para reanálise. Nesse momento, a Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque passou a compor o quórum. **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel:** TC-732/2017, descumprimento de obrigações, Prefeitura Municipal-Olho D'Água Grande; TC-7767/2012, descumprimento de obrigações, Prefeitura Municipal-Arapiraca; TC-12340/2014, descumprimento de obrigações, FUNCONTAS/Fundo Municipal de Assistência Social-Piaçabuçu e TC-14647/2015, descumprimento de obrigações, Geraldo Justino da Silva Filho/Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Teotônio Vilela, todos retirados de pauta. TC-80/2016, descumprimento de obrigações, FUNCONTAS/FECOEP, aprovado acórdão 76; TC-16608/2014, descumprimento de obrigações, Fundo Municipal de Saúde/Piaçabuçu/Maria Consuelo da Silva Araujo, aprovado acórdão 77; TC-18052/2011, descumprimento de obrigações, Prefeitura Municipal-Murici/Remi Vasconcelos Calheiros, aprovado acórdão 78. Neste processo a Conselheira Renata Calheiros declarou-se impedida. **Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-9375/2018, representação, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe/Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Edvania Farias Rocha Ugá Câmara, retirado de pauta. Não havendo mais pauta para o dia, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente** encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e

aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.